



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.889, DE 16 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO DE LOTES DE TERRENOS, LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO JARDIM ALTO SILVARES, À CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 82/2020, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei:

ART. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a outorga de cessão de uso de bem público dominial, a título gratuito, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município, por prazo indeterminado, à Câmara Municipal de Birigui, lotes de terrenos de nº 07 e 33, abaixo descritos, integrantes da quadra M-4, do Residencial Alto do Silvares que totalizam uma área de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), para fins de complementação da construção da sede da Câmara Municipal de Birigui:

-lote de terreno sob nº **07** da quadra **M-4**, com frente para o lado par da Avenida Youssef Ismail Mansour, distante 60,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **06**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **08** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **33**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.062;

-lote de terreno sob nº **33** da quadra **M-4**, com frente para o lado ímpar da Rua Helena Paludetto Iori, distante 60,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **32**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **34** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **07**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.088.

PARÁGRAFO ÚNICO. A outorga do direito será efetuada mediante termo de cessão, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

presente Lei, e deverá constar, sob pena de nulidade, condição de cláusula de reversão do bem ao patrimônio público, que operará efeitos de pleno direito, uma vez verificada a hipótese de utilização da área para outros fins do que o previsto nesta Lei.

ART. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, será de responsabilidade da cessionária.

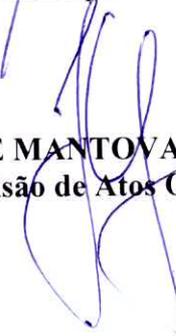
ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de junho de dois mil e vinte.

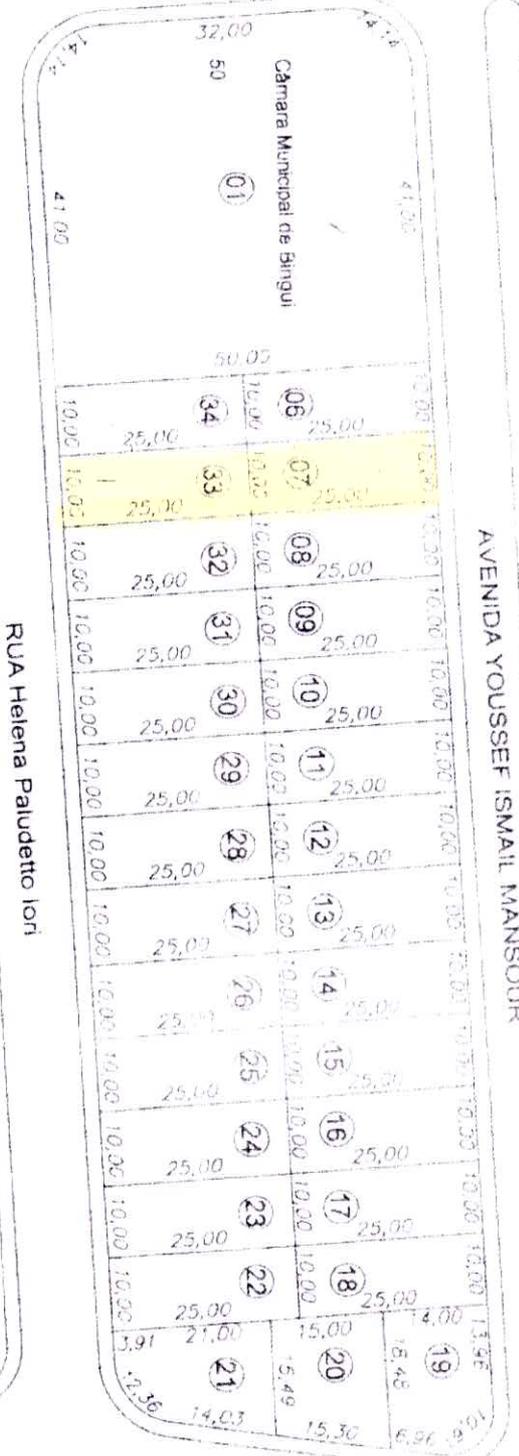

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente

RUA João Orisaka



AVENIDA YOUSSEF ISMAIL MANSOUR

RUA Helena Paludetto Iori

RUA WALDEMAR LOT

Matrícula	Folha
62.062	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabets Josina Vicentini Vale Gattai

Oficial

Em 14 de março de 2011

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel AVENIDA A - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob nº. 07 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida A, distante 60,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 06, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 08 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 33, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03 2011, deste Oficial. **PROPRIETARIA:** ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu *[assinatura]* Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu *[assinatura]* Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.062

Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob n.º 01.04.101.0007. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.062

Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF n.º 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, no valor de R\$ 25.000,00 (valor venal de R\$ 66.650,00), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei n.º 5.469 de 20/10/2.011 e Lei n.º 5.484 de 23/11/2.011. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

Matrícula	Folha
62.088	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentini Vale

Oficial

Em 14 de março de 2011

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel RUA G - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob nº. 33 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua G, distante 60,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 32, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 34 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 07, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA:** ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu *Silvio Antonio Bagio* Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu *Paulo Roberto Camargo Fávero* Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.088

Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob n.º 01.04.101.0033. Eu *Daniela Lazarini Leite* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *Silvio Antonio Bagio* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.088

Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF n.º 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, no valor de R\$ 25.000,00 (valor venal de R\$ 63.317,50), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei n.º 5.469 de 20/10/2.011 e Lei n.º 5.484 de 23/11/2.011. Eu *Daniela Lazarini Leite* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *Silvio Antonio Bagio* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.